



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2026



Ementa: “Denomina de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, a Rua “B” localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências”.


Alípio Soares da Silva
Presidente

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, (Conhecido como Cherrí), a primeira Rua a esquerda vindo da BR, localizada no Loteamento José Correia Ferro, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026


Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

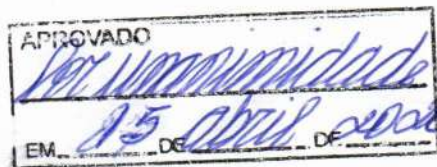
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2026



Ementa: “Denomina de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, a Rua “B” localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências”.


Alípio Soares da Silva
Presidente

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, (Conhecido como Cherrí), a primeira Rua a esquerda vindo da BR, localizada no Loteamento José Correia Ferro, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026


Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2026



Ementa: “Denomina de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, a Rua “B” localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências”.


Alípio Soares da Silva
Presidente

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, (Conhecido como Cherrí), a primeira Rua a esquerda vindo da BR, localizada no Loteamento José Correia Ferro, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026


Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER LEGISLATIVO

PL Nº 003/2026.


Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: “Denomina de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, a Rua “B” localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei nº 003/2026 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

A legitimidade da propositura está assegurada no Art. 126, 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI. §1º, VIII do RI

A competência da proposição é privativa e está assegurada no Art. 18, XXV da LOM.

A matéria de natureza Denomina de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, a Rua “B” localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 13 de abril de 2026.



Eliane Ramos Dias de Melo
Relatora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

De Acordo



José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente () Não



Anderson Alan Gomes Vanderley
Membro () Não



Câmara Municipal de Bom Conselho
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER LEGISLATIVO

PL Nº 003/2026.


Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: “Denomina de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, a Rua “B” localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei nº 003/2026 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

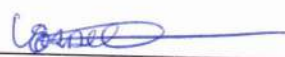
A legitimidade da propositura está assegurada no Art. 126, 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI. §1º, VIII do RI

A competência da proposição é privativa e está assegurada no Art. 18, XXV da LOM.

A matéria de natureza Denomina de **EVERTON ANDERSON DE LIMA BEZERRA**, a Rua “B” localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 13 de abril de 2026.



Eliane Ramos Dias de Melo
Relatora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

De Acordo

José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente () Não

Anderson Alan Gomes Vanderley
Membro () Não